

Licença Especial — Deferida — Processo 9900121451/2024 — LUIZ REINALDO DA SILVA
Licença Especial — Deferida — Processo 9900104823/2024 — FATIMA ODALEA MACHADO
Licença Especial — Deferida — Processo 9900005117/2025 — ALESSANDRA DA SILVA PANZA
Licença Especial — Deferida — Processo 9900041098/2024 — NILZA DA COSTA SARMENTO
Licença Especial — Deferida — Processo 9900132035/2025 — MARCOS QUARESMA DE MOURA
Autorização de Cessão — Deferida — Processo 9900011862/2025 — Autoriza a cessão de Júlio Cesar de Jesus Fernandes, matrícula 432.939, a contar de 01/01/2025, para a Secretaria Municipal de Governo de Niterói.
ANULAÇÃO DA PORTARIA 108/2025 DE LICENÇA ESPECIAL — Deferida — Processo 9900022117/2024 — CARLA DA SILVA COSTA VIEIRA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda:

Na publicação de 27-05-2025, referente à insubsistência do Contrato nº 068/2025 e da Portaria nº 319/2025:

Onde se lê: O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

Leia-se: A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 151/2025

A Presidente da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º — Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo nº 9900124425/2025, a comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: Alessandra Lopes Rangel, matrícula nº 17117-1 e Alan Barradas Cavalcante, matrícula nº 17116-9, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: **“Locação de imóvel com andar corporativo para instalação da Sede Administrativa da FAN”**

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico a servidora: Thais Pessanha Keller, matrícula nº 17118-4, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 152/2025

A Presidente da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (I) Equipe de Planejamento da Contratação, (II) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (III) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), onde, trata-se de processo de **Locação de imóvel com andar corporativo para instalação da Sede Administrativa da FAN**. Processo Administrativo nº 9900124425/2025

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Marcelo Rosa Fernandes	17116-7
Integrante	Daniel Ferreira da Silva	17117-5
Integrante	Paula Teles de Aquino	17117-9

Processo Administrativo nº 9900046549/2024 – Indeferido.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

RATIFICAÇÃO — Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela empresa LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.457.791/0001-13. **Objeto:** Pagamento de uma inscrição para o 12º Congresso Internacional de Compliance, previsto para o período de 10/06/2025 a 12/06/2025 em São Paulo/SP. **Valor:** 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. **Processo Administrativo:** 9900147102/2025

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 464/2025 publicada em 27 de maio de 2025:

Onde se lê: **PORTARIA NITTRANS nº 464, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

Leia-se: **PORTARIA NITTRANS nº 465, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI — CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói — CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 16/2024**, e a inclusão do suplente, com a empresa **HIDRAULICA ESPINHENSE LTDA** cujo o objeto é locação Padre Anchieta, nº 72.

Onde se lê: Claudio Albuquerque Guimarães — Mat. 120529, leia-se, Eduardo de Almeida Xavier 124710, e como suplente, onde se lê: Lucas Faria Cezza Mouta Mat. 129.577, leia-se, Priscila Santos de Souza Alves do Nascimento — Mat. 94784, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

ERRATA

Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 17/2014**, e a inclusão do suplente, com a empresa **HIDRAULICA ESPINHENSE LTDA**, cujo o objeto é locação da Padre Anchieta, nº 76.

Onde se lê: Claudio Albuquerque Guimarães — Mat. 120529, leia-se, Eduardo de Almeida Xavier — Mat. 124710 e como suplente Priscila Santos de Souza Alves do Nascimento — Mat. 94784, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

ERRATA

Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 03/2022**, e a inclusão do suplente, com a empresa **NOVA-NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA**, cujo o objeto é locação Manoel Lazari, nº 42 — Sobrado.

Onde se lê: Claudio Albuquerque Guimarães — Mat. 120529, leia-se, Priscila Santos de Souza Alves do Nascimento — Mat. 94784, e como suplente Claudio Albuquerque Guimarães — Mat. 120529, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

ERRATA

Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 11/2022**, e a inclusão do suplente, com a empresa **NOVA-NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA**, cujo o objeto é locação Manoel Lazari, nº 42 — Casa.

Onde se lê: Claudio Albuquerque Guimarães — Mat. 120529, leia-se, Priscila Santos de Souza Alves do Nascimento — Mat. 94784, e como suplente Claudio Albuquerque Guimarães — Mat. 120529, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

ERRATA

Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 15/2024**, e a inclusão do suplente, com a empresa **GRUPO IMOVEIS LTDA** cujo o objeto é locação Alameda São Boaventura, nº 467.

Onde se lê: Claudio Albuquerque Guimarães — Mat. 120529, leia-se, Eduardo de Almeida Xavier 124710, e como suplente Priscila Santos de Souza Alves do Nascimento — Mat. 94784, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI — ION

ATO DA CLP

PORTARIA Nº. 117/2025.

Designar Lincoln Thomaz da Silveira (Mat.2186), como Gestora e Designar os Fiscais, Zelma C. dos S. Dellivenneri (Mat.1032), Enzo de Souza Ferraz (Mat.2424) e como Fiscal suplente, Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat.2965), para exercerem em nome da EMUSA, Fiscalização dos seguintes serviços: **“ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO NA**